

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/05/2021 | Edição: 100 | Seção: 1 | Página: 226

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 1.090, DE 27 DE MAIO DE 2021

Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS Nº 471, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

Considerando a correspondente avaliação do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI 25000.076550/2021-63, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, dos estabelecimentos descritos no anexo.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Municípios, no montante de R\$ 876.057,60 (oitocentos e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme anexo.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria correspondem ao mês de maio de 2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no Art. 2º, aos Fundos Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, conforme anexo.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVC0 - Medida Provisória nº 1.041, de 30 de março de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**

### ANEXO

| UF | IBGE | MUNICIPIO | ESTABELECIMENTO | CNES | TIPO DE ESTABELECIMENTO | GESTAO | Nº PROPOSTA SAIPS | Nº LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR COD. 28.C |
|----|------|-----------|-----------------|------|-------------------------|--------|-------------------|---|
|----|------|-----------|-----------------|------|-------------------------|--------|-------------------|---|

|       |        |               |  |         |                |           |        |    |
|-------|--------|---------------|--|---------|----------------|-----------|--------|----|
| BA    | 291005 | DIAS D'AVILA  | HOSPITAL MUNICIPAL DILTON BISPO DE SANTANA   | 2532549 | HOSPITAL       | MUNICIPAL | 141259 | 07 |
|       | 292400 | PAULO AFONSO  | PRONTO SOCORRO COVID19                       | 9442693 | PRONTO SOCORRO |           | 143602 | 14 |
| BA    |        |               |  |         |                |           |        | 21 |
| MA    | 211130 | SÃO LUIS      | UNIDADE MISTA DO BEQUIMAO                    | 2464276 | UNIDADE MISTA  | MUNICIPAL | 142239 | 14 |
|       | 211230 | TUNTUM        | HOSPITAL DAS CLINICAS DO MUNICIPIO DE TUNTUM | 6553567 | HOSPITAL       |           | 143072 | 02 |
| MA    |        |               |  |         |                |           |        | 16 |
| MG    | 310590 | BARROSO       | INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO             | 2123061 | HOSPITAL       | MUNICIPAL | 143395 | 07 |
|       | 313750 | LAGOA FORMOSA | HOSPITAL MUNICIPAL DR BININHO                | 2101874 |                |           | 140737 | 05 |
| MG    |        |               |  |         |                |           |        | 12 |
| SC    | 420460 | CRICIUMA      | HOSPITAL DE RETAGUARDA RIO MAINA             | 0451126 | HOSPITAL       | MUNICIPAL | 140768 | 03 |
| SC    |        |               |  |         |                |           |        | 03 |
| SP    | 350520 | BARIRI        | SANTA CASA DE BARIRI                         | 2791676 | HOSPITAL       | MUNICIPAL | 141357 | 09 |
| SP    |        |               |  |         |                |           |        | 09 |
| TOTAL |        |               |  |         |                |           |        | 61 |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.